



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Havab' and 'Fina'.

FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

(Concelho de Montemor-o-Velho)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 1/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis nesta freguesia, reuniu-se às dezoito horas, em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Carapinheira, no Salão Nobre, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, sob a Presidência do Exmo. Presidente da Assembleia, **Manuel Simões Flório**, e secretariada por **Frédéric Silva** e **Vítor Pato**. -----

O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente, **José Pires Marques de Matos**, Secretário **António Pires de Oliveira** e Tesoureira **Patrícia Isabel Rama Rocha**. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa/ Assembleia de Freguesia deu início à presente sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia. -----

Posto isto, foi dado início à deliberação da ordem de trabalhos proposta para esta sessão extraordinária. -----

Período da ordem do dia:-----

1- Deliberação sob proposta do executivo da junta de freguesia, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Carapinheira, nos termos do artigo 9.º, n.º 1 alínea g) da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.~-----

O Senhor Presidente da Assembleia; **Manuel Flório**, deu a palavra ao Senhor Presidente de Junta, **José Matos**, por forma a que explicasse aos demais presentes, em que se consubstanciava o contrato interadministrativo de delegação de competências para 2026, a celebrar com o Município de Montemor-o-Velho.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referiu que o contrato em questão já tinha sido celebrado em anos anteriores com o anterior executivo, tendo este ano um valor acrescido em mais 5% (cinco por cento) sobre os materiais fornecidos pela Câmara Municipal.-----

Neste ponto houve a intervenção dos membros da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! PPD/PSD.CDS-PP**, António Paiva Oliveira e Salomé Cavaleiro, tendo ambos questionado se não havia a possibilidade de haver um aumento sobre o apoio a ser fornecido pela Câmara Municipal, atendendo que o valor é irrisório.-----

O Senhor Presidente de Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente de Junta para que respondesse à questão levantada pelos membros da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP**, tendo dito que o valor proposto foi em sede de reunião tida com o executivo camarário, não havendo hipótese de existir qualquer alteração, o que lamenta.-----

Não existindo qualquer outra intervenção, foi o ponto submetido à votação, tendo resultado numa **aprovação por unanimidade**. -----

Seguidamente, foi dado início ao **Ponto dois** da Ordem de Trabalhos: **Tomada de conhecimento de nomeação de fiscal para a feira grossista**:-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel Flório, deu a palavra ao Senhor Presidente de Junta, José Matos, para melhor clarificar este ponto ao plenário da Assembleia.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente de Junta, referiu que o atual fiscal, José Monteiro, solicitou a sua substituição nas funções que exercer enquanto fiscal. E, neste sentido e conforme foi deliberado em sede de reunião de Junta de Freguesia, foi decidido em ficar como fiscal o funcionário efetivo da Junta de Freguesia, Silvino Maia, sendo-lhe pagas somente as horas noturnas de prestação de trabalho das 05h00 às 07h00, havendo assim, uma poupança financeira de 200,00 € (Duzentos euros) para a Junta de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar e não tendo existido qualquer intervenção, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia dado início ao ponto três da ordem de trabalhos: -----

Posto isto, foi dado início ao **ponto três** da ordem de trabalhos: **Deliberação sobre a alteração de taxas a serem cobradas na Feira Grossista, nos termos da alínea d) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação**. -----

Por forma a ser o ponto explicado aos membros presentes, foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Junta, José Matos, pelo Senhor Presidente de Assembleia, Manuel Flório -----

No uso da palavra, pelo Senhor Presidente de Junta referiu que foi proposto, que cada grossista pague a sua taxa e tenha as cotas em dia para poder ter acesso ao mercado.-----

E, não querendo tomar o executivo qualquer decisão sem antes auscultar os feirantes, informou que na próxima terça-feira (13 de janeiro) iria ser feita uma reunião com os comerciantes, para falarem sobre o aumento da taxa de utilização do terrado, que atualmente está nos 65,00€ (sessenta e cinco euros mensais) e restringir ainda o acesso apenas a duas pessoas por cartão, um titular e um acompanhante. -----

Neste ponto houve uma intervenção por parte do membro da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP** Salomé Cavaleiro, que no uso da palavra, questionou se ainda é possível qualquer CAE aceder ao mercado.-----

De modo a responder ao membro referido, foi dada a palavra ao Senhor Presidente de Junta, José Matos, que referiu que essa é uma situação que quer mudar, pois os CAE com cinco dígitos foram aceites até agora, existindo cartões assinados pelo anterior Presidente da Junta Vitor Monteiro, com essa medida implementada anteriormente.-----

Nesta senda, pelo Presidente da Assembleia, Manuel Flório, foi dado a conhecer aos demais presentes, a legislação ainda existente sobre o comércio grossista, considerando que esta receita é uma das quais a Junta de Freguesia não deve prescindir, embora considere que é um assunto que deve ser tratado com alguma minuciosidade -----

Mais referiu e que por conhecimento e por experiência profissional que tem, que noutros mercados grossistas são exigidos outros comprovativos tais como: comprovativo de atividade e de IRS. -----

Foi requerida novamente a palavra pelo membro da bancada **PPD.PSD/CDS-PP**, Salomé Cavaleiro, que no uso da palavra propôs em ser feito pela Junta de Freguesia um levantamento dos CAE atualmente a usufruírem do mercado grossista. -----

Posteriormente, foi pedida a palavra pelo membro da bancada **CHEGA**, Jorge Louro, tendo alertado ainda que muitos dos comerciantes estão a usufruir da feira sem estarem devidamente legais. E, se for feita essa restrição, a Junta perde cerca de 80 % dos comerciantes. -----

Pelo exposto e tendo-se verificado que o assunto em questão é de elevada importância para a freguesia, foi **aprovado por unanimidade** em ser analisado e votado numa das próximas sessões de Assembleia de Freguesia.-

Dados por encerrados os pontos em deliberação, foi dado início ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos: **Intervenção do Público em cumprimento do disposto no artigo 49.o da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

Neste ponto não existiu qualquer intervenção.-----

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi dada por encerrada pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos do dia dez de janeiro do presente ano, tendo sido aprovado pelos membros presentes e por **unanimidade** de todos os pontos da ordem de trabalhos serem aprovados por minuta. -----

--- Em cumprimento do disposto no artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro os secretários lavram a presente ata, que será assinada pelos membros da mesa de assembleia.-----

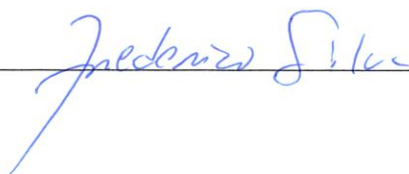
O Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia



Manuel Simões Flório

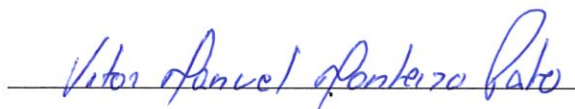
O Primeiro Secretário

Alvô

A handwritten signature in blue ink, reading "Frédéric Olivier de Oliveira Silva", written over a horizontal line.

Frédéric Olivier de Oliveira Silva

O Segundo Secretário em substituição

A handwritten signature in blue ink, reading "Vitor Manuel Pato", written over a horizontal line.

Vitor Manuel Pato